



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS

Rua Cláudio Manoel, 639 - Bairro Funcionários - Telefax: (31) 3269-8400

CEP: 30140-100 - Belo Horizonte - MG - <http://www.crcmg.org.br>

PORTARIA CRCMG Nº 041 /2008

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2008 DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que preceitua o Art. 4º da Resolução CRCMG nº 296/07, de 19 de outubro de 2007, que aprovou o orçamento para o exercício de 2008;

CONSIDERANDO o que preceitua a Resolução CFC nº 967/2003, de 27 de junho de 2003, e a Lei 4.320/64;

CONSIDERANDO a análise da execução orçamentária, por meio da qual foi verificada a necessidade de se proceder aos ajustes entre as dotações orçamentárias;

RESOLVE:

Art.1º Abrir Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais para o exercício financeiro de 2008, no valor de R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais), nas seguintes dotações:

		SUPLEMENTA	
3	DESPESAS CORRENTES		
3.1	DESPESAS DE CUSTEIO		
3.1.1	DESPESAS COM PESSOAL		25.000,00
3.1.1.02.001	Abono Pecuniário de Férias	5.000,00	
3.1.1.02.004	Vale-Transporte	5.000,00	
3.1.1.03.001.002	INSS – Terceiros	15.000,00	
3.1.2	MATERIAIS DE CONSUMO		5.000,00
3.1.2.99	Outros Materiais de Consumo	5.000,00	
3.1.3	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		135.000,00
3.1.3.10.001.002	Postagem de Cobrança	10.000,00	
3.1.3.24.001	Palestras, Cursos e Treinamentos	92.000,00	
3.1.3.26.001	Jornal, Rádio e TV	11.000,00	
3.1.3.26.005	Divulgações Diversas	15.000,00	
3.1.3.27	Despesas Miúdas de Pronto Pagamento	2.000,00	
3.1.3.29.003.099	Outras Despesas	5.000,00	
	TOTAL		165.000,00

Continua...



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS

Rua Cláudio Manoel, 639 - Bairro Funcionários - Telefax: (31) 3269-8400

CEP: 30140-100 - Belo Horizonte - MG - <http://www.crcmg.org.br>

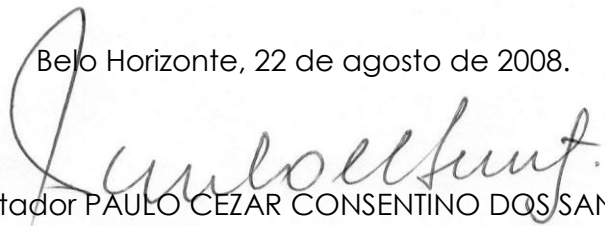
PORTARIA CRCMG Nº 041/2008.....pág.02

Parágrafo Único. O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes rubricas:

		ANULA
3	DESPESAS CORRENTES	
3.1	DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1	DESPESAS COM PESSOAL	25.000,00
3.1.1.02.005.001	Programa de Alimentação do Trabalhador	10.000,00
3.1.1.03.001.001	INSS – Empresa	15.000,00
3.1.2.	MATERIAIS DE CONSUMO	5.000,00
3.1.2.01	Materiais de Expediente	5.000,00
3.1.3	SERV. DE TERCEIROS E ENCARGOS	35.000,00
3.1.3.02.001	Serv. Audit. Perícias, Asses. e Consultoria	10.000,00
3.1.3.05	Despesas com Condomínios	1.000,00
3.1.3.10.002	Telecomunicações	10.000,00
3.1.3.11.001	Energia Elétrica	5.000,00
3.1.3.13.001	Máquinas e Equipamentos	3.000,00
3.1.3.13.002	Reparos em Instalações	3.000,00
3.1.3.13.003	Jardinagens	2.000,00
3.1.3.14	Serviços com Veículos	5.000,00
3.1.3.16.001	Gerenciamento Eletrônico de Dados	59.000,00
3.1.3.26.002	Expedição com Correios	5.000,00
3.1.3.26.004	Serviços Fotográficos e Vídeos	5.000,00
3.1.3.28.001.002	Representantes de Regionais	10.000,00
3.1.3.28.001.003	Colaboradores	10.000,00
3.1.3.28.001.004	Grupos de Trabalho; Fóruns e Audiências	5.000,00
3.1.3.30	Despesas com Cartórios	2.000,00
	TOTAL	165.000,00

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Belo Horizonte, 22 de agosto de 2008.


Contador PAULO CEZAR CONSENTINO DOS SANTOS
Presidente